

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 003-2023

EXTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO



AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 003-2023



**ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

AVISO DE ADIAMENTO DE HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023

A Prefeitura Municipal de Acajutiba – BA, por intermédio do Presidente da CPL, tendo em vista o que consta do processo Administrativo nº 052-2023, torna público a todos os interessados, o **ADIAMENTO DO HORÁRIO** da sessão da CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, TIPO: PEIXE, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, com abertura prevista para o dia 27.03.2023 às 9:00h, em virtude da impossibilidade do Presidente da CPL está presente, por motivos de reunião imprescindível de interesses da Administração. Designando desde já o novo **Horário** às **14:00h**, mantendo-se a data de abertura dia 27 de março de 2023 no mesmo local. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro – Acajutiba – BA e pelo tel.: 75-3434-2021, das 08 às 12horas. Acajutiba- BA, 24.03.2023, Presidente da CPL: Ronaldo dos S. Ribeiro.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



RATIFICAÇÃO E EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Costa Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF nº 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de R\$ 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Acajutiba/BA, 24 de março de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Chefe do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATO Nº 066-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Costa Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF n.º 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25 II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: **RS 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de **RS 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Início do Contrato: 24 de março de 2023.